



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

**Relatório de Discussão e Votação, na especialidade,
da Proposta de Lei n.º 316/XII/4.ª (GOV)**

Aprova o novo regime especial aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2015.

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública a 13 de maio de 2015



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 316/XII/4.ª (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 9 de abril de 2015, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 30 de abril.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, procedeu à respetiva discussão e votação na especialidade.

Não se verificaram propostas de alteração, tendo a COFAP procedido à discussão e votação da iniciativa, na especialidade, na reunião da Comissão ocorrida a 13 de maio.

2. Resultados da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam, na ausência do BE:

- ✓ Votos favoráveis de PSD e CDS-PP;
- ✓ Abstenção do PS;
- ✓ Voto contra do PCP.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2015.

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)